



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR
SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

LEI Nº 710/78

EMENTA : Autoriza o Executivo Municipal a receber como doação, um Imóvel e doar o referido imóvel ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca-DNOCS.

TA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, DECRETA.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 1978

Cornelio Parente Muniz - Prefeito

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, como doação, para o Patrimônio do Município, um Imóvel Urbano, localizado no Loteamento Jardim Primavera, nesta cidade, medindo, o referido terreno, 84m X 102m, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com terrenos do Sr. Francisco de Carvalho Roza. (Francisco Roza Filho)

Art. 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a fazer doação do Imóvel citado no artigo anterior, ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS.

Art. 3º - A doação de que trata o Artigo 2º, se destina à construção do Núcleo do Projeto Sertanejo, neste Município.

Art. 4º - Fica o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, com o prazo máximo de dois (02) anos, para construir o citado Núcleo, o que não acontecendo, o artigo 2º desta Lei, ficará sem efeito, sendo o Imóvel incorporado ao Patrimônio do Município.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 05 de agosto de 1978

José de Carvalho Roza - Presidente

Saturnino Alves Gondim Neto - 1º Secretário

João Nelson Gonçalves - 2º Secretário